

ACESSIBILIDADE EM PAUTA NA COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA

Carlo José Napolitano¹, Lucia Pereira Leite² and Sandra Eli Sartoreto de Oliveira Martins³

¹FAAC-Unesp; ²FC-Unesp; ³Programa de Pós-graduação em Educação

Palavras-chave: Mídias, Acessibilidade, Ensino Superior, Inclusão, Direitos Humanos.

Informações e conceitos repassados pelas mídias comunicacionais têm grande impacto na sociedade e alteram o comportamento humano. Neste texto destacam-se as experiências midiáticas derivadas do projeto em rede Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior, financiado pelo Programa Observatório da Educação/CAPEs, que tem por finalidade a promoção de ações afirmativas para a inclusão educacional no contexto universitário. Participam desse projeto pesquisadores de programas de Pós-Graduação de várias universidades públicas do Brasil. As ações têm como ênfase problematizar a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior a partir de três grandes eixos temáticos: políticas públicas de inclusão, avaliação da acessibilidade e desenvolvimento de produtos comunicacionais. Parte-se do levantamento e da análise de políticas públicas que orientam o acesso, a circulação e a permanência de pessoas com deficiência em universidades públicas brasileiras, para o desenvolvimento de produtos instrumentais midiáticos, que estão sendo veiculados em canais de radiodifusão, em especial na Rádio UNESP FM e TVweb/UNESP, canais transmissores pertencentes uma universidade pública brasileira, que procuram propalar informações da esfera acadêmica para a comunidade em geral, com vistas ao desenvolvimento da cidadania. Nessa proposta, as mídias – que se configuram na forma de programetes (para o rádio) e materiais audiovisuais – procuram posicionar criticamente os expectadores sobre as políticas públicas para a participação de pessoas com deficiência no contexto universitário. Tornar a educação superior igualmente acessível a todos que desejam cursá-la tem se constituído uma das metas principais desse conjunto de pesquisadores, pois se entende que a produção de conhecimentos gerada possa contribuir com um posicionamento crítico para a superação de barreiras que dificultam e/ou impendem à participação de pessoas com deficiência no Ensino Superior.

Introdução

Para avaliar as políticas educacionais que visem à expansão de vagas e a democratização do ensino público a todos que concluíram o ensino médio, há que se considerar a participação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em ambientes universitários. A Universidade, pensada como espaço democrático, formador de opiniões e de produção de conhecimento, deve contribuir para a superação dos estigmas que impedem a plena participação de tal público neste contexto. Nessa direção pensou-se e, desenvolver um conjunto de ações, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista (Unesp), na chamada pública do Programa Observatório da Educação – OBEDUC, com o projeto “Acessibilidade no ensino superior: da análise das políticas públicas educacionais ao desenvolvimento de mídias instrumentais sobre deficiência e inclusão”. Trata-se de um projeto de pesquisa em rede aprovado pela CAPES - Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, que tem como foco discutir as políticas públicas e as condições de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no Ensino Superior e o impacto dessas políticas na formação docente e na produção de mídias instrumentais. Uma das etapas do projeto se caracteriza pelo desenvolvimento de produtos instrumentais midiáticos veiculados em canais de radiodifusão, em especial na TV-Unesp, TVweb/Unesp e Rádio Unesp FM, e que serão encaminhados à Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (ABEPEC) e à ARPUB (Associação das Rádio Públicas do Brasil), na intenção de promover um posicionamento crítico acerca do acesso e da permanência de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no contexto universitário. Para tanto, propõe a produção de vídeo documentário e propagandas sociais radiofônicas.

Leite and Martins (2012) entendem que a inclusão social é um processo bilateral, em que a sociedade deve adaptar-se e promover soluções para poder garantir a participação de todo e qualquer indivíduo, independentemente das suas diferenças. Por outro lado, há que se investir na

esfera pessoal com vistas ao seu desenvolvimento particular. O processo de inclusão social preconiza um ideário social voltado para a igualdade de direitos e equiparação de oportunidades para todos. Contudo, para que esse processo ocorra é preciso que ocorram mudanças nos diferentes âmbitos da sociedade.

Assim caso não se garanta à correspondência entre o conteúdo comunicativo as normativas existentes, no que tange a divulgação das políticas públicas de preservação dos direitos da pessoa com deficiência e a comunicação destas, poderá ocasionar uma dissonância entre os discursos no que tange as funções atribuídas às mídias públicas na democracia. O efeito de tal insuficiência comunicativa pode ser sentido na forma de questionamentos e ceticismo quanto à eficácia e legitimidade das próprias políticas públicas de inclusão social e educacional. Assim posto, esta proposta considera que a informação qualificada, com a utilização de conceitos científicos bem delimitados sobre a deficiência, pode favorecer a concretização dos direitos sociais relacionados às pessoas com deficiência e pode desfazer interpretações equivocadas capazes de prejudicar a efetivação de políticas públicas.

Fundamentação

O conceito de inclusão vêm ganhando espaço no cenário brasileiro ao longo dos últimos anos com um uso amplo, em diferentes contextos e até mesmo com diferentes significados. Por outro lado, tal variação e uso indiscriminado da palavra “inclusão” têm colaborado não para compreensão e, sim, para um modismo vazio de significado (cf. Aranha, 2001).

Faz-se necessário compreender que a formação do conceito de inclusão é parte de um longo processo de construção da relação sociedade – pessoa com deficiência, o qual está ainda em constante modificação. Apesar de poucos, existem registros desta relação desde a Idade Antiga e Média, a qual progrediu imensamente, entretanto, uma visão mais adequada do conceito de inclusão passou a surgir apenas quando ampliou-se a discussão sobre a pessoa com deficiência deter direitos à usufruto das oportunidades disponíveis socialmente, bem como qualquer outro cidadão. Para Aranha (2001, p.19), “cabe à sociedade oferecer os serviços que os cidadãos com deficiência necessitam (nas áreas física, psicológica, educacional, social, profissional)” bem como “garantir-lhes o acesso a tudo de que dispõe, independente do tipo de deficiência e grau de comprometimento apresentado pelo cidadão”. Nisso se fundamenta o Paradigma de Suporte, que tem como pressuposto o direito do deficiente à convivência não segregada e o acesso aos recursos disponíveis aos demais cidadãos. Sendo de ordem social econômica, física ou instrumental, os suportes têm como função favorecer a inclusão social.

Compreende-se inclusão social como o processo de compreender e introduzir todos os cidadãos em todos os

âmbitos que constituem a sociedade, estabelecendo condições para que estes possam viver com adequada qualidade de vida (com acesso à educação, saúde, lazer, poder de compra e habitação como é de direito), assim como cidadãos plenos, dotados de mecanismos, meios e conhecimentos de participação política que os capacitem a agir de forma fundamentada e consciente. Permite-se, desta forma, a promoção do acesso e convivência no espaço comum, não segregado.

Mais complexa que a definição de inclusão e a mudança de visão com relação à pessoa com deficiência é, portanto, a aplicação, na prática, do que se debate e deseja mudar. Muitos desafios ainda existem, é necessário um longo e árduo processo de transformação da realidade social. A busca por sistemas sociais estruturados de forma mais justa e igualitária se mostra fundamental para a requerida transformação, seja ela através pequenos ou largos passos.

Um dos aspectos que corroboram para a citada desigualdade e segregação é a constante presença de barreiras de acesso. Segundo a definição apresentada pela Lei nº 10.098/00, barreiras são “qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas” (Brasil, 2000), classificadas em barreiras arquitetônicas e nas comunicações. Um importante passo para que haja a superação de tais barreiras é a implementação de políticas públicas cada vez mais específicas.

Por meio de um movimento dialético, as transformações sociais refletem na renovação e reorganização de princípios e condutas da estrutura sociocultural de um país. Este, por sua vez, é representado por uma instituição social central, denominada Estado, expresso por suas políticas públicas. As políticas públicas expressam os objetivos e práticas de um país, e, através da administração pelo governo, possibilitam o desenvolvimento e melhor condição de vida à seus habitantes. É imprescindível, portanto, a elaboração de políticas públicas que visem a superação das barreiras de acessibilidade e a inclusão social à qualquer cidadão, atenuando a desigualdade encontrada no Brasil. Sendo assim, é necessário garantir o acesso da população às informações sobre as políticas públicas com a maior transparência possível.

A acessibilidade se mostra, dessa forma, não só como um conceito, mas também como um processo dinâmico e associado ao desenvolvimento social. Modificado ao longo da história, o conceito de acessibilidade deixou de ser um conjunto de soluções para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para se tornar a forma de construir e planejar arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinalmente serviços de livre acesso a qualquer cidadão, independente de suas características individuais.

Dentre os âmbitos de acessibilidade mencionados, este estudo permeará o que se refere à comunicação, com ênfase no espaço digital, uma das barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência que ainda carecem de muita atenção. A inclusão e o acesso dos cidadãos através de seu direito de se comunicar segue posto em segundo plano pelo poder público, pelas empresas e pelos cidadãos.

Acessibilidade e inclusão na era da informação

Na era da ciência e tecnologia, garantir a acessibilidade na comunicação é algo diretamente ligado ao direito à participação das pessoas com deficiência na vida pública do país e em ações de cunho social. Uma barreira comunicacional impede o acesso à plena comunicação interpessoal, escrita e virtual e, por consequência, o acesso à informação e ao conhecimento. Sem acesso às informações e sem mecanismos que garantam sua expressão, as pessoas sequer têm a possibilidade de inclusão e envolvimento nos serviços sociais.

Atentando-se à acessibilidade como este processo dinâmico-social, é possível considerá-la uma questão de direitos e de atitudes. Como direito, esta tem se modificado gradualmente ao longo da história, já como atitude, depende exclusivamente da mudança conjunta da sociedade perante a pessoa com deficiência, o que implica uma mudança cultural e ideológica. No Brasil, a visão com relação à deficiência adquiriu novo formato ao longo do tempo, ganhando mais visibilidade e havendo politização do tema. Com a chegada da Constituição Federal de 1988, o assunto foi definitivamente inserido como um marco legal. Tendo como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). A partir desta, o direito passou a ser garantido no papel, entretanto, muito ainda era preciso construir para se aproximar de algo que englobasse de forma clara e objetiva as necessidades das pessoas com deficiência.

Com relação à comunicação, a Constituição Federal não a considera um direito propriamente dito. Contudo, a localização da comunicação dentro do título VIII, “Da ordem social”, permite-nos fazer essa ligação. Isso porque tal título tem “como objetivo o bem-estar e a justiça sociais”, segundo o artigo 193 da Constituição.

Em 2000 é aprovada e sancionada a Lei nº 10.098, já mencionada, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. No art. 17 afirma promover a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecer mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de

comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Mais abrangente mostrou-se o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, o qual promulgou a Convenção Internacional da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007), passando a ter força de lei. Este determina que todas as empresas e instituições, de administração pública ou privada, devem assegurar o acesso à informação e à comunicação à todas as pessoas com deficiência e, à elas, devem ser oferecidas as mesmas oportunidades oferecidas aos demais. Sendo assim, é possível perceber que a promoção da acessibilidade requer a identificação e eliminação de diversos tipos de barreiras que impedem qualquer indivíduo de realizar atividades e exercer papéis sociais, principalmente no que diz respeito à informação e comunicação, conceitos constantemente esquecidos quanto à sua necessidade de funcionamento acessível universal.

Todavia, ainda que o Brasil tenha desenvolvido suas políticas públicas de acessibilidade e possua uma legislação avançada, abrangente e moderna do ponto de vista científico-tecnológico, existe ainda uma grande dificuldade em executá-la no país. O tema “acessibilidade” é recente e, devido a isto, ainda há um desconhecimento sobre a obrigatoriedade de sua efetivação, bem como a respeito de como colocá-lo em prática. Além disso, apesar da sociedade civil estar cada vez mais mobilizada, consciente de seus direitos e realizando o controle social, a efetivação da acessibilidade depende crucialmente de mudanças estruturais, mas primordialmente de uma mudança cultural, que vem encontrando grande dificuldade de efetivação.

Nesse contexto a acessibilidade é concebida como a possibilidade e a condição de alcance, percepção, entendimento e interação para a utilização, em igualdade de oportunidades, por qualquer indivíduo em quaisquer circunstâncias, independentemente de suas particularidades. Veicular aos cidadãos ações para que acessem as distintas esferas sociais torna-se fundante para a garantia dos direitos humanos, e para as pessoas com deficiência não é diferente!

Desenvolvimento do estudo

A proposta de desenvolvimento de mídias instrumentais para divulgação de direitos humanos parte do pressuposto que engajamento político é postura exigida de todos os profissionais que lidam com a temática dos direitos humanos, com a finalidade de se utilizar o conhecimento, em especial, o jurídico no sentido de efetivar os direitos humanos, em uma práxis libertadora, para a concretização da justiça material. Essa proposta é decorrente de uma ação extensionista com apoio da Pró-reitoria de Extensão

da Unesp (PROEX), em parceria com o projeto Acessibilidade no Ensino Superior – OBEDUC/Capes, anteriormente citado. Tal proposta, que é coordenada por um dos autores deste texto, foi intitulada de “Minuto Cidadania” cujo objetivo central é difundir e socializar as informações e o conhecimento relacionados ao direito, e, em especial, aos direitos humanos, via propagandas sociais, no formato de programetes, veiculados diariamente pela frequência 105,7 - Rádio Unesp/FM de Bauru, São Paulo/Brasil. Visa à democratização e propagação dessas informações e ao conhecimento produzido na universidade, sendo que uma das suas metas se configura no desenvolvimento de programetes que veiculem os direitos referentes ao acesso ao ensino superior das pessoas com deficiências.

A realidade sonora de uma cultura ela passa a ser veiculada por mídias que acaba por informar uma realidade próxima ou distante do ouvinte, atrelada à sensibilização sonora. Exemplos de mídia sonora são os *audiobooks*, revistas sonoras, *podcasts* ou programetes, além dos usuais programas de rádio. Os programetes se constituem em programas curtos de espaço temporal, em que se veicula um dado conteúdo. No caso os programetes aqui retratados foram elaborados para veicular um universo de conhecimento sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência as diversas esferas sociais, em particular, a educacional no contexto da universidade.

Deste modo, as mídias sonoras aqui se configuram como veículos de conhecimentos jurídicos que devem extrapolar conceitos pré-determinados, visando o debate crítico das desigualdades, das injustiças, das opressões sociais. Os 13 programetes veiculados na Rádio Unesp-FM, a partir de 2013 até e início de 2015, procuraram retratar o conceito de acessibilidade, aspectos legais que a subsidiam, além de formas de operacionalizá-la. Na elaboração dos conteúdos a serem transformados em mídia sonora parte-se do pressuposto que a acessibilidade deve ser promovida em todos os âmbitos da sociedade para que de fato a pessoa com deficiência usufrua de todos os espaços comuns que são seus por direito e para que tenha as mesmas oportunidades que os outros membros da sociedade têm. Nesse sentido, partindo dos pressupostos da Educação Inclusiva, é direito da pessoa com deficiência o acesso à educação no Ensino Superior.

Recorda-se que a mídia tem grande poder de informar as pessoas e atrair sua atenção para conteúdos que as eduquem para os Direitos Humanos, assunto pouco abordado pelos meios de comunicação de massa. Ademais, o Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos (2007, p. 39) reconhece que na sociedade contemporânea a mídia pode ser considerada como “um instrumento indispensável para o processo educativo. Por meio da mídia são difundidos conteúdos éticos e valores solidários, que contribuem para processos pedagógicos libertadores, complementando a educação formal e não-formal”, servindo a mídia para fortalecer a cidadania e os direitos humanos.

Conflicts of interest

I declare that isn't any conflict of interest.

Address for correspondence

Carlo José Napolitano Napolitano,
Departamento de Ciências Humanas, Programa de
Pós-graduação em Comunicação,
FAAC-Unesp,
Bauru, SP,
Brasil.
Email: carlonapolitano@faac.unesp.br.

Referências

- Aranha, M. S. F. (2001) Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. *Revista do Ministério Público do Trabalho*, XI(21), pp. 160–73.
- BRASIL. (2000) Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*. Brasília, DF.
- BRASIL. Governo Federal. (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. <<http://www.trt02.gov.br/geral/tribunal2/legis/cf88>>.
- Leite, L. P. & Martins, S.E.S. de O. (2012) *Fundamentos e Estratégias Pedagógicas Inclusivas: respostas às diferenças na escola*. (1st edn, vol. 1). São Paulo: Cultura Acadêmica/ABEU, 160 pp.